



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



**DECRETO Nº 152/2023– GP/PMI, DE 20 DE JUNHO DE 2023.**

**SUSPENDE POR PRAZO DETERMINADO O  
GOZO PELOS SERVIDORES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a mudança na gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde ocorrida no mês de junho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter disponível integralmente os servidores da equipe técnica e administrativa da Secretaria de Saúde do Município para auxiliar na transição administrativa;

**CONSIDERANDO** o relevante número de requerimentos de licença prêmio, e que a concessão poderá impactar os serviços durante o período de transição.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão da licença prêmio por assiduidade aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 20 dias de junho de 2023.**

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal